



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 130/2018a
Processo Administrativo nº 2017/42761

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Centro regional de registro e atenção aos maus tratos na infância, através do Gabinete do Prefeito, através do CMDCA.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário do Prefeito, Paulo Sérgio Alves, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 26575425 e inscrito no CPF sob nº. 116.376.138-90 e de outro lado a entidade **Centro regional de registro e atenção aos maus tratos na infância**, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 51.522.670/0001-09, neste ato, representada por sua Presidente Nilza Pinheiro dos Santos, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 7.277.130 e inscrita no CPF sob nº. 931.601.088-04, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/42761, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o aditamento do termo de fomento 20/2018, conforme plano de trabalho entregue em agosto de 2018.
- 1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 12.000,00, conforme plano de trabalho apresentado em agosto, sendo repassado em 1 parcela a partir de setembro.

2.2 – A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de fomento, Nº 20/2018, correndo a despesa à conta aplicação 02.01.09, sendo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) da ficha 62.

2.3 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Centro regional de registro e atenção aos maus tratos na infância, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 0079-5/797-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 130/2018a
Processo Administrativo nº 2017/42761

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

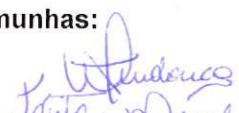
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

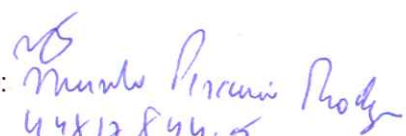
Botucatu, 05 de setembro de 2.018.


Paulo Sérgio Alves
Secretário do Prefeito


Nilza Pinheiro dos Santos
Centro regional de registro e atenção aos maus tratos na infância

Testemunhas:

Nome: 
RG: 1972691302
CPF: 042.732.255-30

Nome: 
RG: 44812844-5
CPF: 384006368-05